



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 223/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

Súmula: Concede pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994 - Estatuto do Servidor Público Municipal, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS - Matrícula nº 200789**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)**, a partir da competência de **JULHO/2021**, adicional por **Tempo Integral e Dedicação Exclusiva** em percentual de **100% (cem por cento)** tendo como parâmetro de cálculo o vencimento básico, referente às atribuições prestadas em *dobra de turno* em virtude da necessidade da Secretaria de Saúde conforme justificativa de Ofício nº 440 de 07 de julho de 2021.

Art. 2º. A gratificação disposta na presente Lei será paga até o limite da necessidade do Município, possui caráter transitório e permanecerá desde que não alteradas as circunstâncias laborais.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta Lei será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas.

Art. 4º. A Gratificação disposta nesta portaria é inacumulável com a percepção da Gratificação pela Prestação de quaisquer serviços Extraordinários (horas extras, horas de sobreaviso, horários intrajornada, adicional noturno, entre outros).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 138/2021.

Art. 6º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
26 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317